

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva
Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI

NOME DO PROJETO:ATEND. ED. ESP.A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.

SIT Nº: 51807

Nº CHAMAMENTO:01/2022

Nº DO TERMO :035/2022

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º Bimestre/2023

Mês Janeiro/Fevereiro

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro: Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA: MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI

NOME DO PROJETO: ATEND. ED. ESP. A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.

SIT Nº: 51807

Nº CHAMAMENTO: 01/2022

Nº DO TERMO : 035/2022

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º Bimestre/2023

Mês Janeiro

Ofício nº 17/2023
Data: 06/03/2023

Assunto: **Prestação de Contas de Transferência Voluntária. Sarandi, Nº termo 035/2022 , Sit nº 51807**

Servimo-nos do presente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado, Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Decreto Municipal nº 1.584/2016, para o envio da prestação de contas referente às despesas de transferência voluntária municipal, liberada através da Secretaria Municipal de Educação, efetuadas por esta Entidade durante o período do 1º Bimestre de 2023.

Esta prestação de contas compõe-se dos seguintes documentos:

- a) Certidão Débitos de Tributos Federais / INSS e a Dívida Ativa da União;
- b) Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS;
- c) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas;
- d) Certidão Liberatória do Concedente;
- e) Certidão de Débitos com o Concedente;
- f) Certidão de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- h) Guia GFIP - SEFIP;
- i) Extrato Bancário da Conta Corrente (mensal);
- j) Extrato Bancário da Conta Aplicação (mensal);
- k) Comprovante de Restituição de Tarifas Bancárias, Estornos ou Glosa (Quando Houver);
- l) Documentos fiscais: Nota Fiscal Eletrônica de Venda, Nota Fiscal de Eletrônica de Prestação de Serviço, CT-e OS (Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços), Comprovante de pagamento (Transferência Bancária), Holerites, Termo de Rescisão (Se Houver), Recibo de Pagamento Autônomo (Quando Houver), Guia de Encargos Sociais e demais documentos (Quando Houver);
- m) Lista de atendidos pela entidade;
- n) Pesquisa de Preços (Orçamentos);
- o) Relação de Ganhadores da Pesquisa de Preços;
- p) Memória de Cálculo Folha de Pagamento;
- q) Lista de presença e faltas dos atendidos;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Indianara Aparecida Machado da Silva
Presidente

Ilmo Sr (a):
Antônio Delnero
Secretário Municipal de Educação
Sarandi- PR.

Processo: _____
Sit. nº.: 51807
Termo Colaboração: 035/2023
Pag: _____
Rubrica: _____ 92



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA
CNPJ: 86.798.014/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:41 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.

Código de controle da certidão: **46B9.0914.931C.8ECC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 86.798.014/0001-18
Razão Social: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA
Endereço: R PIONEIRO MARCELIANO VENANCIO 484 / JARDIM REAL / MARINGA / PR / 87083-069

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2023 a 21/03/2023

Certificação Número: 2023022000271429772895

Informação obtida em 08/03/2023 08:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 17/03/2023, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Código de controle 3582.LWNB.7926
Emitida em 16/01/2023 às 11:04:31

Dados transmitidos de forma segura.



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO LIBERATÓRIA

ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Finalidade da Certidão: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005 E DOS ARTS. 289 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE A **ASSOC. MARINGAENSE DOS AUTISTAS - A.M.A.**, ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 11/09/2022

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **GCPC-7795-SF**
Emitida em **13/07/2022 às 16:39:54**
Dados transmitidos de forma segura



Processo: _____
Sit. nº.: 51807
Termo Colaboração: 03/2022
Pag: _____
Rúbrica: _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos N° 112945/2023

Certificamos, conforme requerido por **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, para fins **DIVERSOS**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) no cadastro imobiliário **7357630**, Zona **07**, Quadra **143**, Lote **001A**, , até a presente data em nome de **ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA**, CPF/CNPJ nº **86.798.014/0001-18**, situado(a) na cidade de Maringá/PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Caso tenha realizado o pagamento, o prazo mínimo para compensação é de 48 horas.

Emitida em: **08/03/2023**

Válida até: **07/05/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **60DB1DDE81811699D56F14BBE2519E0F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 86.798.014/0001-18
Certidão n.º: 7237631/2023
Expedição: 16/02/2023, às 10:11:40
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º **86.798.014/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Processo: _____
Sit. n.º.: 51802
Termo Colaboração: 02/2023
Pag: _____
Rubrica: _____

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029474892-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **86.798.014/0001-18**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0003

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: RESIDENCE ESTOFADOS LTDAME N° ARQUIVO: Lklzjd7mut0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: HXB7agND3ki0000-5 INSCRIÇÃO: 05.532.079/0001-15
 TOMADOR/OBRA: SIMELES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA ALMERINDA SILVEIRA COELHO 6713 BAIRRO: JARDIM NOVO ALVORADACNAE PREPONDERANTE: 1352900
 CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87035-497 TELEFONE: 44-32689628 CNAE: 1352900
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO	2.699,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,52
Empregados/Avulsos	2.699,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.699,52
Contribuintes Individuais	779,59	0,00	0,00	0,00	0,00	779,59
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	702,19	0,00	0,00	0,00	0,00	702,19
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.776,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,92
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.776,92	0,00	0,00	0,00	0,00	2.776,92

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. nº: 51807
 Termo Colaboração: 035/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0005

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: FARMACIA FARMASIM LTDA
 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 N° CONTROLE: EQwEBFVZpf0000-4
 INSCRIÇÃO: 05.884.487/0001-36
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: AVENIDA FRANKLIN DELANO ROOSEVELT 4690 BAIRRO: CONJ RESID REQUIAO ICNAE PREPONDERANTE: 4771701
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87047-420 TELEFONE: 44-32537957 CNAE: 4771701
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	1.393,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.393,35
Contribuintes Individuais	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,35
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.833,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.833,35

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: 81807
 Sit. n°: 035/2022
 Termo Colaboração:
 Pag:
 Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)
 DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0006

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: E CONTESSOTTO CIA LTDA
 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 N° CONTROLE: MoZysxjzCke0000-0
 INSCRIÇÃO: 10.374.042/0001-46
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREFONDERANTE: 3250706
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-32268510 CNAE: 3250706
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	655,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655,80
Contribuintes Individuais	354,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354,42
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,22
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.010,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010,22

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSIONADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. n.º: 81807
 Termo Colaboração: 035/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: LETYCIA FERNANDA CONTESSOTTO EIRELI N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623 UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-30154139 CNAE: 4321500
 CIDADE: MARINGÁ BAIRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 4321500
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO	VALOR A RECOLHER	VALOR OUT ENTID	VALOR OUT ENTID	TOTAL
Empregados/Avulsos	139,82	0,00	0,00	139,82
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA				
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	139,82	0,00	0,00	139,82
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	139,82	0,00	0,00	139,82

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. n.º: 51807
 Termo Colaboração: 035/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SANCHES PECAS E SERVICOS LTDA ME
Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: MurepkmU180000-5 N° CONTROLE:
TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 RAT AJUSTADO: 0,0 INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RODOVIA BR 376 10146 BAIRRO: JARDIM KOSMOS CNAE PREPONDERANTE: 4520001
CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87070-610 TELEFONE: 44-32253731 CNAE: 4520001
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 744 779 TOTAL

EMPRESA	315,18	0,00	0,00	0,00	315,18
Empregados/Avulsos	708,84	0,00	0,00	0,00	708,84
Contribuintes Individuais					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.024,02	0,00	0,00	0,00	1.024,02
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	1.024,02	0,00	0,00	0,00	1.024,02

(*). Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
Sit. nº: 51807
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
 EMPRESA

EMPRESA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATALAIA
 N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 566 OUTRAS ENT: 0099 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA:
 INSCRIÇÃO: 80.909.831/0001-10
 LOGRADOURO: RUA JOUBERT DE CARVALHO 623
 BAIRRO: ZONA 01 CNAE PREPONDERANTE: 8112500
 CIDADE: MARINGÁ UF: PR CEP: 87013-911 TELEFONE: 44-32270019 CNAE: 8112500
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 566 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.004,22	0,00	0,00	0,00	1.004,22
Contribuintes Individuais	286,44	0,00	0,00	0,00	286,44
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.373,67	0,00	0,00	0,00	2.373,67
Contribuintes Individuais	520,80	0,00	0,00	0,00	520,80
RAT	118,68	0,00	0,00	0,00	118,68
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.303,81	0,00	0,00	0,00	4.303,81
OUTRAS ENTIDADES	534,07	0,00	0,00	0,00	534,07
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	534,07	0,00	0,00	0,00	534,07
TOTAL A RECOLHER	4.837,88	0,00	0,00	0,00	4.837,88

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(S) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORITUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS AMA N° ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 86.798.014/0001-18
 LOGRADOURO: RUA MARCELLIANO VENANCIO 30 BAIRRO: JD ALTO DA BOA VISTACNAE PREPONDERANTE: 9430800
 CIDADE: MARINGA UF: PR CEP: 87083-069 TELEFONE: 44-30412424 CNAE: 9430800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	12.758,21	0,00	0,00	0,00	12.758,21
Contribuintes Individuais EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	59,82	0,00	0,00	0,00	59,82
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.698,39	0,00	0,00	0,00	12.698,39
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	12.698,39	0,00	0,00	0,00	12.698,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO (S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA: 31/01/2023
 HORA: 15:39:21
 PÁG: 0014

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: ANTONIO CRISTOVAO MARTINS
 COMP: 01/2023 COD REC: 115 COD GFS: 2208 FPAS: 604 OUTRAS ENT: 0003
 N.º ARQUIVO: LK1zjd7mutt0000-0
 INSCRIÇÃO: 141540003687
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 N.º CONTROLE: La5CXea7zcj0000-2
 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 0,0
 INSCRIÇÃO: 151202
 INSCRIÇÃO: 151202
 TOMADOR/OBRA: _____
 BAIRO: ZONA RURAL CNAE PREPONDERANTE: 151202
 LOGRADOURO: ESTRADA VILA GIANELO KM 12 12 TELEFONE: 44-30252626 CNAE: 151202
 CIDADE: MOREIRA SALES UF: PR CEP: 87370-000 620 744 779
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 604 604 744 779 TOTAL

SEGURADO	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	155,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,34
OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,05
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	52,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,05
TOTAL A RECOLHER	207,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,39

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA CORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: PALMERI CATARINA PIASSI

Nº ARQUIVO: LK1zjd7muTt0000-0

Nº CONTROLE: BFMD1pfc2A0000-2

INSCRIÇÃO: 900125058269

COMP: 01/2023 COD REC: 115

FPAS: 507

SIMPLES: 1

ALIQ RAT: 3,0

RAT AJUSTADO: 3,00

TOMADOR/OBRA:

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA RICIERI MANDADORI 734

BAIRRO: JARDIM ELBORADO

CNAE PREPONDERANTE: 4120400

CIDADE: MARIALVA

UF: PR

TELEFONE: 44-30293062

CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

78,05

Contribuintes Individuais

0,00

EMPRESA

0,00

Empregados/Avulsos

208,15

Contribuintes Individuais

0,00

RAT

31,22

RAT - Agentes Nocivos

0,00

Valores Pagos a Cooperativas

0,00

Adicional Cooperativas

0,00

Comercialização Produção

0,00

Evento Desportivo/Patrocínio

0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

0,00

(-) Compensação

0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

317,42

OUTRAS ENTIDADES

60,36

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

60,36

TOTAL A RECOLHER

377,78

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

317,42

OUTRAS ENTIDADES

60,36

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

60,36

TOTAL A RECOLHER

377,78

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEBIDA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Processo: _____
 Sit. nº: 51807
 Termo Colaboração: 035/2022
 Pag: _____
 Rubrica: _____



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011134001342041
01/03/2023 11:51:30
 Processo: _____
 Sit. n°.: 51807
 Termo Colaboração: 035/2023
 Pag: _____
 Rubrica: _____

Cliente - Conta atual

 Agência 352-2
 Conta corrente 133929-X ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Extratos - Poupança

G334011134001342045

01/03/2023 11:52:45

Processo: _____

Sit. nº.: 51802Termo Colaboração: 035/2022

Pag: _____

Rubrica: _____

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 58.998,80 C

Agência / Conta 352-2 / 133929-X
 Período 01/01/2023 a 31/01/2023
 Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
 Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/12/2022			Saldo anterior					10.909,70 C
03/01/2023	04/01/2023	4/12	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			22,54 C	
03/01/2023	04/01/2023	4/12	737 Juros	352-2			54,66 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								10.986,90 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
 SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
			11.067,91			
8	9	10	11	12	13	14
		21.498,80				
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
	58.998,80					
29	30	31				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

AMA
ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS
AUTISTAS

CNPJ: 86.798.014/0001-18

Presidente: Indianara Aparecida Machado da Silva

Sede: Rua Marcelino Venâncio, nº 484 – Bairro:Jd. Alto da Boa Vista

FONE: 3041-2424 CEP: 87.083-069 – MARINGÁ/PR

E-mail: transparencia.ama@gmail.com

Site: amamaringa.org

PRESTAÇÃO DE CONTAS

SECRETARIA:MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOME – SARANDI

NOME DO PROJETO:ATEND. ED. ESP.A PESSOA
COM TRANST. ESP. AUT.

SIT Nº: 51807

Nº CHAMAMENTO:01/2022

Nº DO TERMO :035/2022

Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015.

Decreto Municipal nº 1.584/2016.

1º Bimestre/2023

Mês Fevereiro



Consultas - Extrato de conta corrente

G334011134001342042
 Processo: 01/03/2023 11:52:02
 Sit. nº.: 51891
 Termo Colaboração: 035/2022
 Pag: 28
 Rubrica: 9

Cliente - Conta atual

Agência 352-2
 Conta corrente 133929-X ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
 Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/02/2023		1187	99015	870 Transferência recebida	551.187.000.034.189	5.000,00 C	
				10/02 11:24 ASSOCIACAO MARINGAENSE D			
10/02/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	268.156.629	6.227,27 C	
				104 2919 78200482000110 PREFEITURA MUN			
10/02/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	11.227,27 D	0,00 C
17/02/2023		0000	13105	470 Transferência Agendada	118.700.000.034.189	796,38 D	
				16/02 ASSOCIACAO MARINGAENSE DE			
17/02/2023		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	796,38 C	0,00 C
23/02/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	269.875.701	37.500,00 C	
				104 2919 78200482000110 PREFEITURA MUN			
23/02/2023		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	37.500,00 D	0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.



Extratos - Poupança

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 58.998,80 C

G334011134001342046
01/03/2023 11:53:20

Processo: _____
Sit. n°.: 51807
Termo Colaboração: 03/2023
Pag: _____
Rubrica: _____

Agência / Conta 352-2 / 133929-X
Período 01/02/2023 a 28/02/2023
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/01/2023			Saldo anterior					10.986,90 C
03/02/2023	06/02/2023	4/1	741 Reajuste Monetário - BACEN	352-2			25,95 C	
03/02/2023	06/02/2023	4/1	737 Juros	352-2			55,06 C	
13/02/2023	10/02/2023	10/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	352-2	9.035.210		11.227,27 C	
22/02/2023	17/02/2023		248 Resgate Automático	352-2	9.035.217		796,38 D	
24/02/2023	23/02/2023	23/2	880 Aplicacao Automatica Poupanca	352-2	9.035.223		37.500,00 C	
Saldo atual								0,00 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								58.998,80 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
						11.067,91
5	6	7	8	9	10	11
					21.498,80	
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
				58.998,80		
26	27	28				

Transação efetuada com sucesso por: JB009258 EDECARLOS APARECIDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Processo: _____
Sit. n.º: 51807
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: _____
Rubrica: _____



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 86.798.014/0001-18	Razão Social ASSOCIACAO MARINGAENSE DOS AUTISTAS - AMA		
Período de Apuração Janeiro/2023	Data de Vencimento 17/02/2023	Número do Documento 07.16.23031.1771549-7	Pagar este documento até 17/02/2023
Observações Nº Recibo Declaração: 50000108971256			Valor Total do Documento 12.499,51

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	12.499,51			12.499,51
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:01/2023 Vencimento:17/02/2023				
Totais		12.499,51			12.499,51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.37.16
1187801187 SEGUNDA VIA 0052

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85800000124-7 99510385230-5
48071623031-7 17715497487-5

Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 17/02/2023
Numero do Documento 07.16.23031.1771549-7
Valor Total 12.499,51
=====

DOCUMENTO: 021701
AUTENTICACAO SISBB: F.6BE.3DF.626.E3A.BA5

17/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:40:01
035200352 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO M AUTISTAS AMA
AGENCIA: 0352-2 CONTA: 133.929-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 17/02/2023
NR. DOCUMENTO 118.700.000.034.189
VALOR TOTAL 796,38
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO MARINGAENSE DE
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 34.189-4
NR. DOCUMENTO 35.200.000.133.929
=====

NR. AUTENTICACAO 8.252.4AA.862.D2D.C38

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000124 7 99510385230 5 48071623031 7 17715497487 5



CNPJ: 86.798.014/0001-18
Número: 07.16.23031.1771549-7
Pagar até: 17/02/2023
Valor: 12.499,51

Pague com o PIX



Obs.: GPS é um imposto único enviado para Caixa Econômica Federal através de arquivo

SEFIP/GFIP para identificar o recolhimento individualmente para cada funcionário .

A guia de GPS é paga no valor total na conta corrente do Recurso Próprio e feito rateio para os respectivos

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS						CET/ CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18	
ENDEREÇO: Rua Marcelino Venâncio, 30 – Jd. Alto da Boa Vista							
EMPREGADO(A): CARLA MAYUMI OIKAWA MELO							
FUNÇÃO: PROFESSORA					MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO		2023
DIAS MÊS	ALMOÇO			SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	RETORNO				
01							
02	08:00	12:00			13:00	17:10	Carla
03	08:00	12:00			13:00	17:10	Carla
04	SABADO						
05	DOMINGO						
06	07:30	11:40			13:00	17:10	Carla
07	07:30	11:40			13:00	17:10	Carla
08	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
09	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
10	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
11	SABADO						
12	DOMINGO						
13	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
14	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
15	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
16	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
17	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
18	SABADO						
19	DOMINGO						
20	RECESSO						
21	FERIADO						
22	RECESSO						
23	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
24	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
25	SABADO						
26	DOMINGO						
27	07:30	11:40			13:00	17:00	Carla
*28	09:00	11:40			13:00	17:00	Carla
OBSERVAÇÃO						VISTO DA FISCALIZAÇÃO	
28/02/23. Declaração de comparecimento.							

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

Processo: 51807
 Sit. nº: 035/2022
 Pag: 32
 CEI / CNPJ Nº: 86.798.014/0001-18

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA

AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ENDEREÇO:

Rua Marcelino Venâncio, 30 – Jd. Alto da Boa Vista

EMPREGADO(A):

JULIANE JANAINA SOARES DE LIMA

FUNÇÃO:

PROFESSORA

MÊS DE REFERÊNCIA:

FEVEREIRO

2023

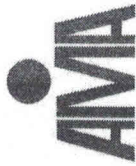
DIAS MÊS	ALMOÇO						ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	RETORNO	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	08:00	12:00			13:00	17:00	Juliane
02	08:00	12:00			13:00	17:00	Juliane
03	08:00	12:00			13:00	17:00	Juliane
04	SABADO						
05	DOMINGO						
06	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
07	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
08	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
09	sem interação				13:00	17:00	Juliane
10	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
11	SABADO						
12	DOMINGO						
13	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
14	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
15	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
16	sem interação				13:00	17:00	Juliane
17	7:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
18	SABADO						
19	DOMINGO						
20	RECESSO						
21	FERIADO						
22	RECESSO						
23	sem interação				13:00	17:00	Juliane
24	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
25	SABADO						
26	DOMINGO						
27	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane
28	07:30	11:40			13:00	17:00	Juliane

OBSERVAÇÃO

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME / EMPRESA AMA – ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS						CEI / CNPJ Nº 86.798.014/0001-18	
ENDEREÇO: Rua Marcelino Venâncio, 30 – Jd. Alto da Boa Vista							
EMPREGADO(A): ROSANGELA APARECIDA DELFINO PESSOA							
FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO		2023	
DIAS MÊS	ALMOÇO				ASSINATURA		
	ENTRADA	SAÍDA	RETORNO	SAÍDA			
01	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
02	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
03	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
04	SABADO						
05	DOMINGO						
06	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
07	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
08	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
09	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
10	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
11	SABADO						
12	DOMINGO						
13	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
14	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
15	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
16	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
17	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
18	SABADO						
19	DOMINGO						
20	RECESSO						
21	FERIADO						
22	RECESSO						
23	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
24	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
25	SABADO						
26	DOMINGO						
27	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
28	8:00	11:40	12:00	14:15			<i>Rosângela Pessoa</i>
OBSERVAÇÃO				VISTO DA FISCALIZAÇÃO			



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

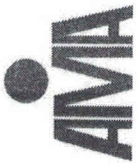
ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá – PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 – Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 – Filial a Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

LISTAGEM DOS ALUNOS DE SARANDI

FEVEREIRO / 2023

NOME	Data de Nascimento	PRESENCAS FEVEREIRO	FALTAS FEVEREIRO
1. ANDRÉ TAKEO YASSUNAKA	23/05/2006	13	01
2. ANTONY RANGEL SANTOS ALVES	12/09/2007	12	02 (Atestado)
3. ALAN KEVERSON BATISTA	06/04/2009	14	00
4. BRENO HENRIQUE DE SOUZA	11/05/2008	04	10
5. DIEGO SOLTYS	15/04/2001	08	06
6. EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	30/08/2008	12	02
7. EMANUELLY SOPHIA FREITAS DA SILVA	19/04/2016	12	02
8. ENZO LEONEL REZENDE DE MELO	19/02/2013	11	03
9. ERIC RAFAEL FAUSTINO	30/05/2012	13	01 (Atestado)
10. GABRIEL RIBEIRO GARCIA	28/07/2017	14	00
11. GILEAD LEONARDO DA SILVA TAVARES	25/04/2010	11	03
12. GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA	16/12/2003	13	01
13. JOSÉ ANTONIO ARAUJO SANTOS	13/04/2012	13	01
14. JOÃO PAUL O TORRES BORDRIN	26/03/2009	12	02
15. KAUÃ NOVAIS GARCIA	05/04/2007	14	00
16. KAROLAINE MIKAELLA PEREIRA DA SILVA	26/05/2009	12	00
17. KELVIN DE SOUZA GALDINO DA SILVA	27/12/2006	14	00
18. LAURA CASSIA PINTO	08/05/2016	13	01

Processo: _____
Sit. nº.: 51807
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: _____
Rubrica: _____



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pion, Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá – PR. (41) 3041-2424

Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 – Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46

Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 – Filiação a Associação Brasileira de Autismo

E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

LISTAGEM DOS ALUNOS DE SARANDI

FEVEREIRO / 2023

19. LAWANY GABRIELLY EVANGELISTA DOS SANTOS	31/03/2008	13	01
20. LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES HERRERO SIGNORINI	17/05/2007	14	00
21. LUCAS HENRIQUE DA SILVA	14/11/2013	14	00
22. MARIA EDUARDA DA SILVA MARTINS	28/04/2006	00	14
23. RICHARD BRITTO CORCINI	25/01/2009	07	07
24. WELLINGTON FERNANDO GOTARDO VELOSO	09/10/2001	14	00

Processo: _____
Sit. nº.: 51807
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: _____
Rubrica: _____

[Handwritten signature]



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá – PR (41) 3041-2424

Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 – Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46

Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 – Filiada a Associação Brasileira de Autismo

E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIO MÊS DE FEVEREIRO / 2023

SARANDI

NOME	CARGO	C.H	TURMA	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO
CARLA MAYUMI OIKAWA MELO	PROFESSORA EDUC. ESPECIAL REGENTE II	20h	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	ESCOLA LEO KANNER / AMA	TARDE
JULIANE JANAINA SOARES DE LIMA	PROFESSORA Educ. Especial	20h	Ensino Fundamental 2º ETAPA DO 2º CICLO - B 3º ETAPA DO 2º CICLO - B 6º ETAPA DO 2º CICLO - A	ESCOLA LEO KANNER / AMA	TARDE
ROSANGELA APARECIDA DELFINO PESSOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30h		ESCOLA LEO KANNER / AMA	MANHÃ / TARDE

Número dos alunos matriculados - 104

APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL – 10 ALUNOS

EJA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 37 ALUNOS

ENS. FUNDAMENTAL – 57 ALUNOS

CLÍNICA DE NEUROLOGIA INFANTIL E PSIQUIATRIA MARINGÁ

Av: Carlos Gomes n 294 - Telefone: (044) 3028-3616

CEP: 87015-200 - Maringá - Paraná

ATESTADO MÉDICO

Antony Rangel S. Alves Atesto, para os devidos fins, que (a) menor _____ se encontra em tratamento médico sob meus cuidados profissionais, devendo permanecer afastado (a) de suas atividades escolares por um período de um (01) dia a partir desta data.

Maringá, 09 de fevereiro de 2023

Dr. Douglas De Marchi
Neuropediatra / Psiquiatra
CRM/PR 18154 / RQE: 19409
Av. Carlos Gomes 294
Maringá - Paraná - CEP: 87015-200
Fone: (44) 3028-3616
Neurologia Infantil / Psiquiatra
Maringá - Paraná

up
10/02/23

51807
03/2023
038



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

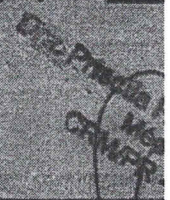
Atestado

O(A) Sr.(a) ERIC RAFAEL FAUSTINO portador(a) da Carteira Profissional _____, esteve em consulta hoje a _____, necessitando afastar-se de suas ocupações por 1 dia, do período de 24/02/2023 à 24/02/2023 por motivo de saúde.

Identificação: J069

Observações:

Maringá, 24 de _____ de 2023



PROIBIDO A COLOCAÇÃO DE CID NO ATESTADO

_____/_____/_____
Assinatura: _____

Assinatura _____



ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS

ESCOLA LEO KANNER-EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Rua Pion. Marceliano Venâncio 484 Jd. Alto da Boa Vista 87083-069 Maringá - PR (44) 3041-2424
Utilidade Pública Federal nº MJ 24.220/95-20 - Reg no CNAS nº 44006.000960/97-46
Certificado de Fins Filantrópicos nº 44006.000960/97-46 - Filiada a Associação Brasileira de Autismo
E-mail: amamaringa@hotmail.com - Site: amamaringa.org

Processo: 51807
Sit. nº.: 51807
Termo Colaboração: 035/2023
Pag: 01
Substância: 01

**Projeto: Atendimento Educacional Especializado à Pessoa Transtornos do Espectro Autista
SIT 51807**

Chamamento 02/2023

Termo 35/2023

Relatório do 1º Bimestre – Janeiro e Fevereiro – 2023

ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO

Escola Leo Kanner, mantida pela Associação Maringaense dos Autistas – AMA, neste mês de Setembro e Outubro, as aulas ministradas estão sendo realizadas de forma presencial. Alguns alunos que estão de atestado médico, permanecem recebendo atividade domiciliar por indicação médica. Neste bimestre a escola ofereceu atendimento educacional especializado, nos níveis da Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os conteúdos apresentados durante esses meses foram desenvolvidos através de atividades de socialização sendo feito de forma concreta através de AVD'S (atividade de vida diária). A escola segue os protocolos de segurança com medidas protetivas de higiene.

LÍNGUA PORTUGUESA:

Conteúdo: Oralidade, leitura, aumento do vocabulário, atenção concentração, escuta atenta. Escrita da sílaba do A - ABACADA. Alfabetização. **Objetivo:** Relatos orais de experiências diárias, aumento do vocabulário, leitura de imagens e rótulos, atenção, concentração, escuta atenta e escrita. Trabalhando a sílaba do A associando com os desenhos da tabela do ABACADA.

Objetivo: Relatos orais de experiências diárias, aumento do vocabulário, leitura de imagens e rótulos, atenção, concentração, escuta atenta e escrita. Trabalhando a sílaba do A associando com os desenhos da tabela do ABACADA.

Metodologia: Explicação sobre o conteúdo; Realizar as atividades propostas.

CIÊNCIAS:

Conteúdo: O corpo Humano e seus sistemas: Preservação da saúde

Objetivo: Compreender a importância da alimentação e da higiene para qualidade de vida saudável.

Metodologia: Explorar por meio de imagens e vídeos, realizar atividades de higiene com ou sem apoio, como lavar as mãos e o rosto, enxugar-se, escovar os dentes etc. material estruturado.

HISTÓRIA/ GEOGRAFIA/ ENSINO RELIGIOSO:

Conteúdo: Epistemologia da História-Identidade

Objetivos: Explorar o nome e sobrenome; Explorar as características pessoais.

Processo: 51807
Sit. nº.: 035/2022
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: 9
Atividade pedagógica

Metodologia: Por meio da explicação oral sobre o conteúdo do dia. Realizar atividades segundo cada especificidade dos alunos.

MATEMÁTICA:

Conteúdo: Geometria: Figuras geométricas: Quadrado, retângulo, círculo, triângulo

Objetivos: Identificar e nomear as figuras geométricas, reconhecendo-as nos objetos encontrados no cotidiano.

Metodologia: Explorar por meio de imagens e vídeos, realizar atividades impressas e utilizar material estruturado e concreto.

EDUCAÇÃO FÍSICA:

Conteúdo: Ginástica: ginástica geral; Esporte de precisão: Golf-7

Objetivo: Proporcionar aos estudantes o retorno gradativo as atividades físicas, vivenciando e reconhecendo as possibilidades e limites do próprio corpo, bem como a imitação de movimentos de forma lúdica, contribuindo para a formação física e motora do estudante.

Metodologia: Caminhada com pareamento de cores; Força muscular para membros superiores puxando corda. Exercícios de fundamentos de tacada.

ARTE:

Objetivo: Explorar a percepção tátil/visual/auditiva e a linguagem oral/ verbal. Manusear material e objetos. Estimular a Coordenação motora fina, e viso motora, lateralidade, noção espacial e Temporal.

Proporcionar o reconhecimento de si e do outro- e identificar as partes do corpo

Recursos: vídeo interativo, realizar atividades impressas. Material concreto e estruturados

Metodologia: Primeiramente faremos uma conversação com os alunos de boas vindas e apresentação da turma e professor. Em seguida, pedir para os alunos desenhar ou apontar para as partes do próprio corpo, utilizar músicas, espelho que indicam partes do corpo para investigar os conhecimentos prévios do aluno.

No caderno de Arte, o professor irá propor uma atividade de desenho ou colagem das partes do rosto, o aluno poderá desenhar ou colar as partes do rosto de acordo com cada um. Será utilizado a massinha de modelar, tinta, colagem com papel, lápis, de cor, giz de cera cola 3D.

Maringá, 01 de Março 2023.

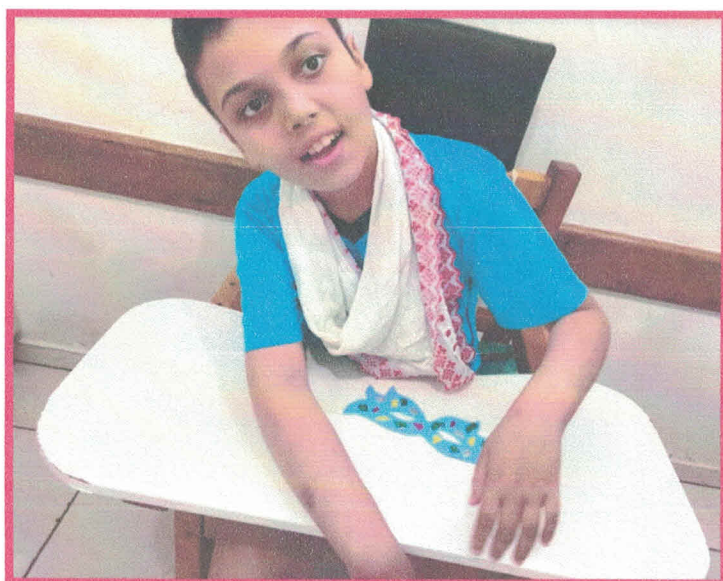
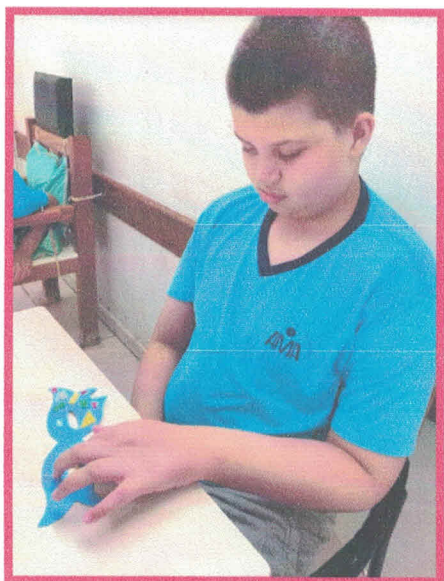


Fabiana Raquel Fonseca Hino
Coordenadora Pedagógica

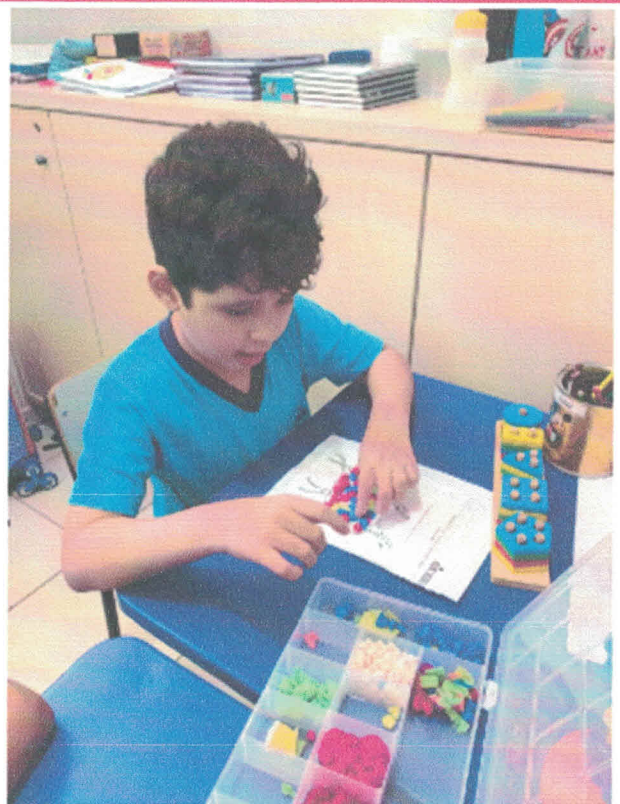


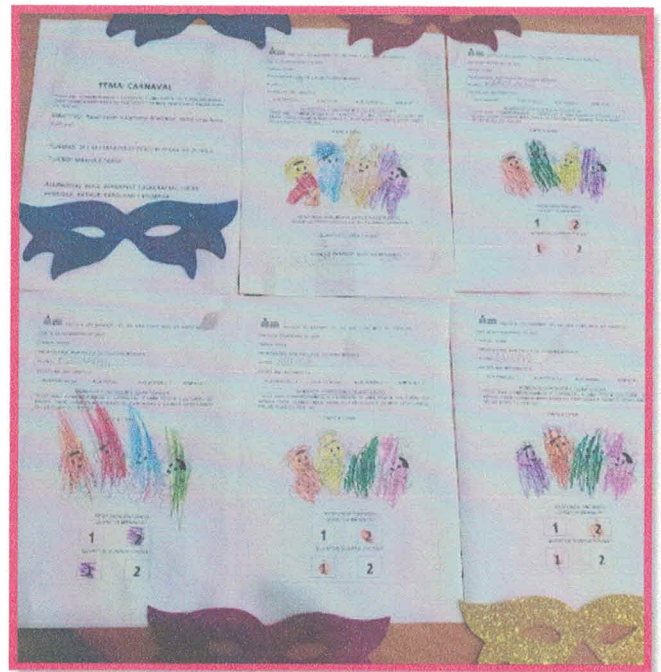
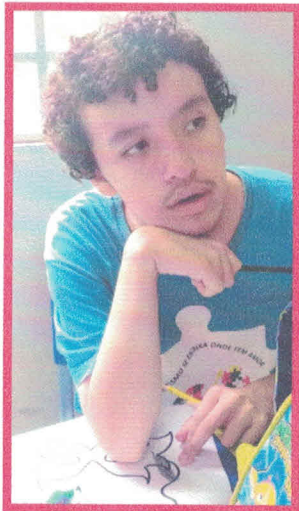
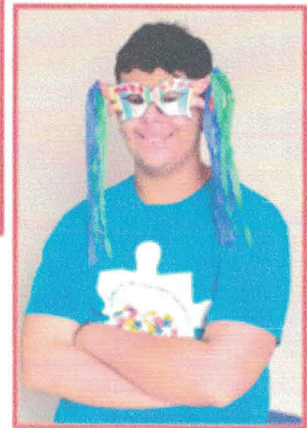
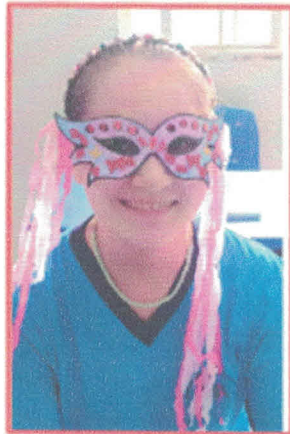
Rosemary Margarida Campos Parizzotto
Diretora

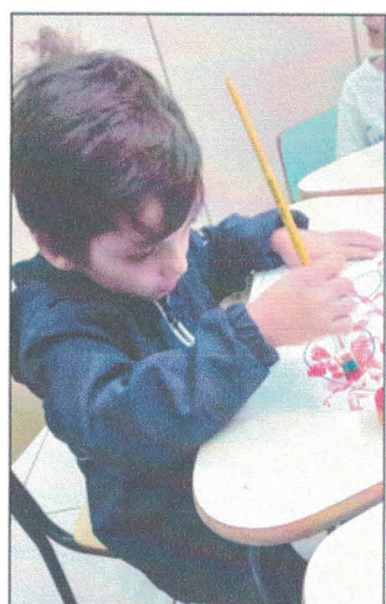
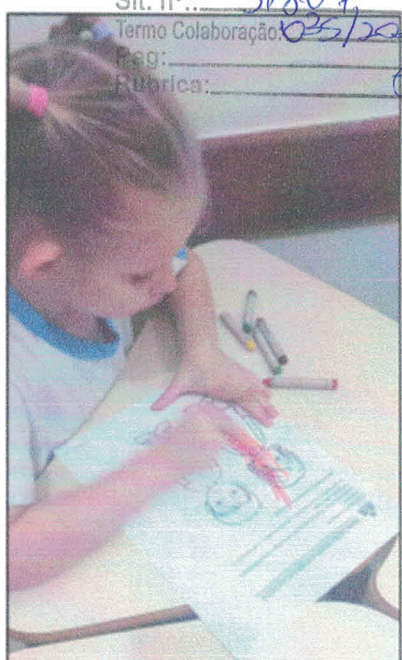
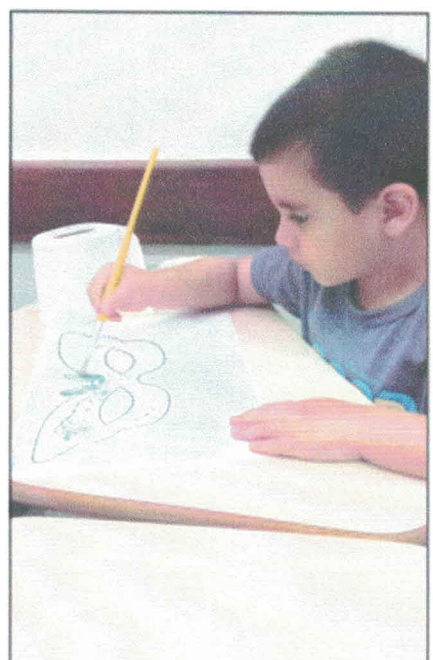
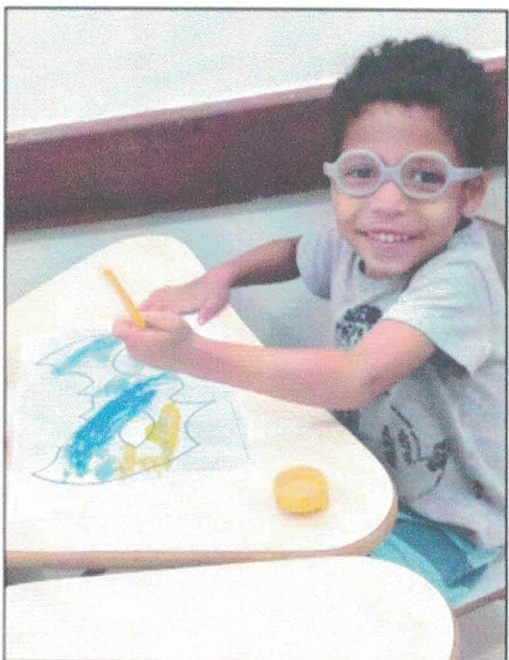
● No bimestre vivências das atividades extras com o tema de festas e comemorações da nossa cultura com o Carnaval, materiais concretos, Explorar a percepção tátil/visual/auditiva e a linguagem oral/ verbal. Manusear material e objetos. Estimular a Coordenação motora fina.




Processo: _____
Sit. n.º: 51807
Termo Colaboração: 035/2022
Pag: _____
Rubrica: _____ 9







Maringá, 01 de Março 2023.


Fabiana Raquel Fonseca Hino
Coordenadora Pedagógica


Rosemary Margarida Campos Parizzotto
Diretora